

ATA DE REUNIÃO

514ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: às nove horas e vinte seis minutos do dia vinte e cinco do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente, Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, e Sra. Regina Célia Dias, Diretora de Seguridade. Estiveram presentes também na reunião o Gerente de Governança e Planejamento, Sr. Marcos de Carvalho Ordonho (por videoconferência), a Analista de Previdência Complementar, Sra. Jordana Alves Batista Tassi, e o Assistente Administrativo, Sr. Newton Carlos Fernandes Almeida. **PRESENCAS EVENTUAIS:** Sr. Andrei José Rodrigues, durante os itens 3 e 4 da pauta; Sr. José Luiz Barros Junior, Gerente de Orçamentos, Contabilidade e Tesouraria, durante o item 5 da pauta; Sra. Samitha Terra Duarte Freitas, Coordenadora de Controles Internos e Riscos e Sra. Cristina Araújo Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos Substituta, durante o item 6 da pauta. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cícero Rafael Barros Dias e a secretariou o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho. **Assuntos Deliberativos:** 1. Ordem do Dia; 2. Atas de Reuniões Anteriores; 3. Normativos Internos (Revogação do Manual de Orientação do Empregado); 4. Contratações e Aquisições (Abertura de Processo - Contratação de Seguro de Vida em Grupo). **Assuntos Informativos:** 5. Balancetes, Execução Orçamentária do PGA e Fluxo de Caixa (março/2024); 6. Deliberações Coger (Monitoramento dos Indicadores de Risco - 4º trimestre/2023; 7. Informes: i. Atas dos Colegiados; ii. Acompanhamento Habilitações/Certificações (março/2024); iii. Outras Demandas Gepog (Cartilha de Assédio Sexual); e iv. Demandas de Órgãos Externos (Ofício nº 13/2024/PR - Prevenção ao Conflito de Interesses; v. Informes Diretores. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria-Executiva conforme a seguinte sequência: 2, 3, 4, 5, 6, **Item 2)** O Sr. Marcos informou que a ata da 512ª Reunião Ordinária da Diretoria-Executiva, de 11 de abril de 2024, está disponível para assinatura. Informou também que a ata da 513ª Reunião Ordinária da Diretoria-Executiva, realizada em 18 de abril de 2024, foi disponibilizada para revisão dos diretores. **Item 3)** O Sr. Andrei apresentou, por intermédio da POC nº 123/2024/Gepes/Dirad, de 22 de abril de 2024, proposta de revogação do Manual de Orientação ao Empregado, aprovado pela Diretoria-Executiva por intermédio da Resolução nº 66, de 01 de abril de 2014. A proposta de revogação considera a recente revisão dos normativos éticos e disciplinares da Fundação, em especial pela consolidação dos deveres e proibições, item 14 do atual Manual de Orientação ao Empregado, no novo Código de Apuração Ética e Disciplinar, aprovado pelo Conselho Deliberativo, por intermédio da Resolução nº 594, em sua 127ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de setembro de 2023. Por fim, destacou que a Gerência de Pessoas elaborou minuta da “Cartilha ao Empregado”, documento que visa fornecer uma visão geral da Fundação aos seus profissionais, contendo informações sobre o planejamento estratégico da Fundação, sobre a estrutura, composição das equipes, direitos, remuneração, benefícios, regime de trabalho etc. O Sr. Cícero solicitou a inclusão de seção específica para tratar das Cartilhas de Assédio de Moral e Sexual da Fundação e o Sr. Gilberto solicitou que fossem destacados na Cartilha o acesso aos documentos citados no item 6.5 da Orientação Interna do Programa *Onboarding* da Fundação, a saber: i) Estatuto Social; ii) Regimento Interno; iii) Código de Conduta Ética e Disciplinar; iv) Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios; v) Regulamento dos Planos de Benefícios; vi) Orçamento Anual; vii) Política de Alçadas. A Diretoria-Executiva aprovou a proposta nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Conformidade e Controles Internos para providências. **RESOLUÇÃO Nº 2.223:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e nos termos do item 6.7.1 e 6.10.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos resolve aprovar a revogação do Manual de Orientação ao Empregado, conforme documentos anexos. **Item 4)** O Sr. Cleiton apresentou, por intermédio da POC nº 121/2024/Cocac/Gelog, de 22 de abril de 2024, proposta de abertura de processo objetivando a contratação de seguro de vida em grupo, com cobertura básica e adicionais, incluindo assistência funeral, para os profissionais do quadro próprio e para os servidores cedidos à Fundação. Cumpre destacar que a contratação do serviço de seguro de vida em grupo visa atender à cláusula específica do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) vigente para o biênio 2023/2024. Adicionalmente a referida contratação se encontra alinhada ao Planejamento Estratégico da Fundação, uma vez que a manutenção desse benefício está diretamente atrelada ao Objetivo Estratégico nº 07 “Zelar pelo clima e engajamento organizacional”, visto que contribui para a satisfação interna e para consequente retenção de profissionais. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para providências. **RESOLUÇÃO Nº 2.224:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Anexo I da Política de Alçadas, resolve aprovar a abertura de processo licitatório objetivando a contratação de seguro de vida em grupo para os profissionais do quadro próprio e para os servidores cedidos à Fundação, conforme documentos anexos. **Item 5)** O Sr. José Luiz apresentou, por intermédio da POC nº 114/2024/Coorc/Gecot, de 22 de abril de 2024, a análise dos balancetes, do acompanhamento da execução orçamentária do plano de gestão administrativa (PGA), dos planos de benefícios e do fluxo de caixa do mês de março de 2024, que compõem o processo de prestação de contas anual da Diretoria Executiva de acordo com o previsto no artigo 42, Incisos I e II, do Estatuto da Funpresp-Exe. Em março de 2024 destacam-se os seguintes fatos: i) crescimento de R\$ 166,7 milhões no ativo; ii) Resultado de Investimentos dos Planos de Benefícios de R\$ 43,9 milhões; iii) Execução de 86.0% das despesas administrativas no mês. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento à Coordenação

de Secretariado e Órgãos Colegiados, para ciência do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal, em atendimento aos respectivos Planos de Trabalhos, e à Gerência de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria para posterior envio à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), em atendimento ao art. 363 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023. **Item 6)** A Sra. Cristina e Sra. Samitha apresentaram, por intermédio da POC nº 71/2024/Coger/De, de 18 de março de 2024, o monitoramento dos Indicadores de Gestão de Riscos do 4º trimestre de 2023, bem como as informações consolidadas do referido exercício, de acordo com as indicações da Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Funpresp-Exe. Em relação às informações apresentadas, destacam-se as seguintes sugestões de encaminhamento por parte do Comitê de Gestão Riscos: i) Indicador de Risco Atuarial: considerando o resultado apurado em dezembro de 2023, em razão do recálculo das provisões matemáticas, por ocasião da Avaliação Atuarial, recomenda-se o acompanhamento do Indicador do Risco Atuarial pelo Comitê de Gestão de Riscos e pela Diretoria-Executiva, até o enquadramento aos limites estabelecidos; ii) Indicador de Risco Estratégico: considerando os resultados apurados em 2023, abaixo da meta estabelecida para o Plano ExecPrev nos dois semestres, em que pese esteja dentro do limite de tolerância, recomenda-se o acompanhamento do Plano de Ação do Programa de Educação Financeira e Previdenciária da Funpresp-Exe pelo Comitê de Gestão de Riscos e pela Diretoria-Executiva; iii) Indicador de Risco Operacional: sugere-se o acompanhamento dos 23 (vinte e três) Planos de Ação em aberto até a finalização dos mesmos; iv) Indicador de Risco de Imagem: diante dos resultados apurados em 2022 e 2023, sugere-se a continuidade de monitoramento do Plano de Ação para a Recuperação do NPS, aprovado pela Diretoria-Executiva; o acompanhamento do serviço previsto para construção do novo indicador de risco de reputação e de imagem; e os reportes sobre o Projeto NPS Transacional, no âmbito do Plano de Ação Anual 2024, e da nova metodologia para o risco de imagem no âmbito dos riscos de investimentos; e v) indicador de Risco Legal (Conformidade) sugere-se o encaminhamento da matéria à Gerência de Atuária e Benefícios, no sentido de que sejam apresentadas oportunamente à Diretoria-Executiva: a) as melhorias já implementadas no processo e avaliação da área sobre a efetividade das melhorias processadas; e b) as informações a respeito do projetos de automações e novas soluções previstas. Ademais sugeriu-se à priorização dos Processos de Institutos, nos projetos previstos e contratos em andamento para desenvolvimento de automações e soluções, tais como: Sala do participante, Sistema Previdenciário, Fábrica de Software, dentre outros, levando-se em consideração as ocorrências no Processo de Portabilidade por (três) trimestres consecutivos. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria, destacou a importância da revisão periódica dos indicadores e suas métricas, a priorização de ações com possíveis impactos no relacionamento com o participante e, considerando a relevância dos apontamentos e observações realizadas pelo Comitê, determinou o retorno da matéria à Gerência de Conformidade e Controles Internos para que esta avalie a necessidade de que seja realizada nova apreciação por parte do Comitê de Gestão de Riscos com eventuais recomendações formais para futura deliberação da Diretoria-Executiva. **Item 7)** Informes: i) O Sr. Marcos deu conhecimento à Diretoria-Executiva dos seguintes documentos dos Órgãos Colegiados: a) Ata da 6ª e 7ª Reunião Extraordinária da Comissão de Apuração Ética e Disciplinar; b) Ata da 13ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos; c) Atas da 219ª, 220ª, 221ª, 222ª e 223ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria; e d) Ata da 128ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal. Dentre os documentos apresentados, destacam-se os seguintes encaminhamentos: Comitê de Auditoria: a) Solicitação nº 061: “... solicita, à Diretoria-Executiva, uma apresentação sobre as ações realizadas para a retenção dos participantes no tocante aos processos de portabilidade de saída.”. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento à Gerência Comercial para atendimento da demanda; b) Solicitação nº 062: “... reitera, à Diretoria-Executiva, o contido na Solicitação COAUD nº 41, no sentido de que a Ouvidoria dê conhecimento imediato ao COAUD das denúncias relacionadas aos temas de que tratam os incisos I a IV do art. 53 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, de modo a possibilitar o fiel cumprimento de suas atribuições.”. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento à Coordenação de Ouvidoria para conhecimento e à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados para que seja dado conhecimento ao Comitê de Auditoria de que a Ouvidoria, desde a Solicitação Coaud nº 41, já havia sido informada sobre a demanda; c) Solicitação nº 063: “...solicita, à Diretoria-Executiva, uma apresentação contendo os pontos suscitados no Relatório da Avaliação de Governança realizada em 2023 (Relatório Fiscal) da Superintendência Nacional de Previdência Complementar.”. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento à Gerência de Conformidade e Controles Internos para atendimento da demanda; d) Recomendação nº 094: “... recomenda, à Diretoria-Executiva, considerando (i) a relevância das atividades que são realizadas pela área técnica; (ii) a complexidade do processo de avaliação e monitoramento, notadamente, nos investimentos dos ativos com exposição a risco privado; e (iii) o pedido anterior efetuado na 191ª Reunião Ordinária deste colegiado, de 4 de agosto de 2023, avaliar a possibilidade de ampliação do quadro de pessoal da Coordenação de Riscos de Investimentos (CORIC).”. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados para que seja informado ao Comitê de Auditoria que o assunto já foi objeto de deliberação por parte da Diretoria-Executiva que, considerando os estudos e projeções realizadas pela Consultoria Roland Berger, as revisões e aperfeiçoamentos realizados pela Consultoria MBS e a estratégia integrada de Gestão de Pessoas da Fundação, aprovou, por intermédio da Resolução nº 2.206, de 21 de março de 2024, a contratação de 01 (um) novo analista para compor o quadro da Coordenação de Riscos de Investimentos. Comissão de Apuração Ética e Disciplinar: Recomendação nº 002: “... recomenda, à Diretoria-Executiva, a criação de grupo de trabalho com profissionais do gênero feminino das áreas de Gerência de Pessoas, Ouvidoria, Gerência de Comunicação e Relacionamento, Comissão de Apuração Ética e Disciplinar e da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes para a realização de campanha sobre o tema prevenção a discriminação no ambiente de trabalho, o que inclui apoio a treinamentos e palestras sobre a diversidade e inclusão, divulgação dos canais de comunicação seguros e anônimos para denúncias e revisão e fortalecimento das políticas internas de não tolerância à discriminação, com divulgação para o público interno da Fundação.”. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento à Gerência de Pessoas para providências. **ii)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do acompanhamento das informações referentes à habilitação/certificação da Diretoria-Executiva com data base de março de 2024. **iii)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da minuta da Cartilha de Prevenção ao Assédio Sexual no âmbito da Fundação e determinou o seu encaminhamento, com ajustes, à Gerência de Governança e Planejamento para prosseguimento dos trâmites ligados à diagramação final e posterior divulgação da Cartilha a todos os colaboradores da Funpresp-Exe. **iv)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do Ofício nº 13/2024, da Presidência da República, que trata de assuntos ligados à prevenção de conflitos de interesse na Administração Pública, especificamente para os ocupantes dos seguintes cargos: (i) ministro de Estado; (ii) natureza especial ou equivalentes; (iii) presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista; e (iv) do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, níveis 6 e 5 ou equivalentes, atualmente denominados de CCE ou FCE de nível 1.15 e superiores, incluindo-se também os Conselheiros de Administração das estatais federais.

Dentre as iniciativas, destacam-se: a) necessidade de submissão de consulta à Comissão de Ética da Presidência da República, para eventual desempenho de atividade privada durante e após o exercício de cargo público; b) preenchimento da Declaração de Conflito de Interesses (DCI), por meio do Sistema Eletrônico de Informações Patrimoniais e de Conflitos de Interesse (e-Patri), gerido pela Controladoria-Geral da União (CGU); e c) disponibilização em transparência ativa da agenda pública de todo e qualquer integrante da Alta Administração Pública Federal, por intermédio do Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal - e-Agendas. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e, em que pese a Fundação não integrar a Administração Pública Federal, considerando o princípio da transparência ativa, as melhores práticas de Governança e Prestação de Contas e a Política de Integridade da Fundação, e determinou o encaminhamento do assunto à Gerência de Governança e Planejamento para providências cabíveis. v) O Sr. Cícero informou sobre: a) participação em reunião junto a membros da gestora Tork Capital, contando com a participação do Sr. Gilberto, no dia 24 de abril de 2024; b) participação na Reunião Extraordinária do Comitê de Ética da Abrapp, no dia 22 de abril de 2024; e c) participação em evento da Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg) para o lançamento da Agenda Institucional do Mercado Segurador 2024, no dia 17 de abril de 2024. A Sra. Regina informou sobre: a) realização de visita institucional, contando com a presença do Sr. Cícero, junto a representantes da Associação dos Servidores da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Asprevic), no dia 23 de abril de 2024; e b) participação em reunião, junto a representantes da empresa Visa, no dia 18 de abril de 2024. O Sr. Gilberto informou sobre: a) participação em reunião junto a membros da gestora Gauss Capital, contando com a participação do Sr. Cícero, no dia 23 de abril de 2024; e b) participação de alinhamento junto a representante do “Princípios para os Investimentos Responsáveis” (PRI), contando com a participação dos demais diretores, no dia 22 de abril de 2024. O Sr. Cleiton informou sobre a participação, contando com a participação do Sr. Marcos Ordonho, em reunião junto a representantes da Consultoria Falcone, no dia 18 de abril de 2024. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às treze horas e quarenta minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor-Presidente

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Regina Célia Dias

Diretora de Seguridade

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Marcos de Carvalho Ordonho

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração**, em 15/05/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 15/05/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Dias, Diretor de Seguridade**, em 16/05/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 16/05/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos De Carvalho Ordonho, Gerente**, em 16/05/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0156168** e o código CRC **B5154C70**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000204.000068/2024-75

SEI nº 0156168

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>